



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2022

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 21066/2021 datado de 25/10/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78 c/c o §2º, do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo - **com redução de 1/3 (um terço) do vencimento**,

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a

EDNARA OLIVEIRA BONIFACIO MACIEL

Cargo: Professor B - Matemática

Matrícula: 056218-01

Período: 90 dias (27/10/2021 a 24/01/2022)

Art. 2º - Revogam a disposições em contrario em especial a Portaria nº 070/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal